

Demissão da Câmara

RAUL PILLA

O EMINENTE líder da maioria governamental, na Câmara dos Deputados, sr. Gustavo Capanema, confunde conscientemente duas noções distintas: urgência e importância, relevância. Determinada matéria pode ser importantíssima, pode apresentar um interesse vital para a coletividade e, todavia, não ser urgente. E, muito ao contrário de ser urgente, o que ela exigirá, por sua importância mesma, é ser considerada com todo vagar e cuidado.

Aliás, é o próprio Regimento que define, em termos inequívocos, o que é urgência para a Câmara dos Deputados, nela incluído, naturalmente, o líder da maioria. «Urgência — reza o artigo 148 — é a dispensa de exigências regimentais, salvo as referidas no parágrafo único, para que determinada proposição, cujos efeitos dependam de execução imediata, seja de logo considerada até sua decisão final». Será tal o caso da legislação relativa à exploração do petróleo, à reforma da Carteira de Redescontos? Não mais se poderá extrair e refinar petróleo neste país, se a lei demorar algumas semanas ou alguns meses mais do que pretende o sr. Gustavo Capanema? Balda-se-á, ficará sem o objetivo a reforma da Carteira de Redescontos, se não se fizer já e já? Claro é que não. Nem uma nem outra proposição são regimentalmente urgentes. E os respectivos requerimentos de urgência deveriam ter sido liminarmente recusados pela Mesa, como se, em vez de assinados pelo líder da maioria, o fossem pelo mais insignificante dos deputados da oposição.

Trata-se, porém, de muito mais que de uma reiterada infração regimental. Impondo à Câmara dos Deputados o regime de urgência para todas as matérias de interesse do governo, inclusive as que demandariam a mais atenta consideração, o sr. Gustavo Capanema, está, de fato, anulando o Poder Legislativo, que quisera ver reduzido a simples chancelaria do Poder Executivo.

Bem haja, pois, a Comissão de Finanças, que se tem recusado a emitir o seu parecer no escuro, sem o indispensável estudo da matéria. Mas, embora muito signifique, não basta a sua resistência. É preciso também que o plenário, reagindo contra o automatismo com que obedece aos acenos do líder, recuse sistematicamente todos os anti-regimentais requerimentos de urgência, que escapem à polícia da Mesa. Ou fará isto, ou se demitirá de suas prerrogativas constitucionais.